



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO 03 - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, na qualidade de MENTORADO vinculado ao edital nº 21/2024, me responsabilizo a exercer minhas atividades conforme plano de trabalho previsto no referido edital, de uma forma ética e, ainda, assumir as seguintes práticas:

1. Cumprir os prazos das entregas de cada etapa da mentoria, estabelecida no plano de trabalho estabelecido no edital
2. Expor clara e objetivamente suas dúvidas para os mentores;
3. Ouvir as avaliações e opiniões do mentor e esclarecer dúvidas sobre pontos que não tenham ficado claros com relação a eventuais explicações ou orientações do mentor;
4. Compreender que a opinião do mentor reflete a sua experiência, o seu ponto de vista e sua análise crítica feita em cima de fatos e aspectos expostos pelos mentorados;
5. Manter sigilo do que está sendo desenvolvido durante a mentoria, como forma de proteger potenciais e propriedades intelectuais;
6. Realizar o curso Uso da Propriedade Intelectual em Negócios de Base Tecnológica até o final da vigência do edital
7. Submeter a invenção, em conjunto com o orientador, via notificação de invenção – SIGAA em até 20 (vinte) dias, contados após o encerramento do vínculo com o edital, o pedido de patente de invenção/modelo de utilidade, seguindo as normativas da AGITTE.SE e INPI.

Declaro que estou ciente das responsabilidades aqui assumidas, me comprometendo a obedecer às instruções, estando ainda ciente que qualquer descumprimento da minha parte quanto ao aqui exposto, poderá implicar na minha suspensão ou exclusão do quadro mentorados do edital nº 21/2024, por parte dessa instituição.

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO PROFESSOR - SIAPE